



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 100/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 000420/2011,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **AIDE TELES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 15 (quinze) dias, no período de **21 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de janeiro de 2011.

Jeannette Maria da Silva Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício